



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 784/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica implantação de lombada na Rua Coimbra,
bairro Jardim Nova América.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando que os moradores da região relatam que motoristas imprudentes trafegam pela Rua Coimbra em alta velocidade, expondo os moradores, trabalhadores, outros motoristas, motociclistas e pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade (lombada), e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem a velocidade em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para conscientização dos condutores sobre a velocidade segura para o tráfego na referida via.

Por fim, cabe informar que a solicitação para implantação da lombada na Rua Coimbra partiu dos munícipes residentes na região, conforme abaixo-assinado anexo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de lombada na Rua Coimbra, bairro Jardim Nova América.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

